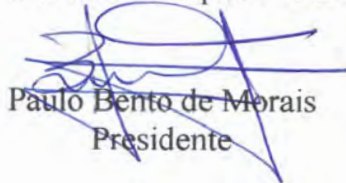


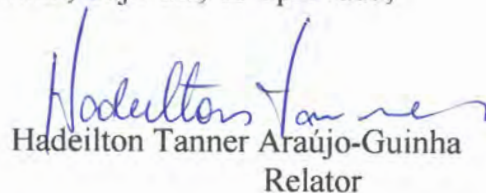
1 **Ata da 013ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
4 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os
5 Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião
7 da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)
8 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE EMENDA À LEI**
9 **ORGÂNICA Nº 001/2022 de 11 de fevereiro de 2022**, de autoria do Poder Executivo
10 Municipal, que “Dispõe sobre emenda à Lei Orgânica do Município de Barra do Garças,
11 e dá outras providências”. **DECRETO Nº 4.844/2022 de 05 de abril de 2022**, de autoria
12 do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora
13 municipal ao órgão que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 044/2022 de 13 de abril**
14 **de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo
15 Municipal a alienar ou ceder para uso imóveis localizados nas áreas públicas declaradas
16 de interesse social na forma que especifica, para regularização fundiária urbana, e dá
17 outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2022 de 13 de**
18 **abril de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei
19 Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a
20 Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras
21 providências”. **PROJETO DE LEI Nº 045/2022 de 20 de abril de 2022**, de autoria do
22 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para celebrar convênio de
23 cooperação com o centro Universitário do Vale do Araguaia para os fins que menciona”.
24 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022 de 28 de março de 2022**, de
25 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar
26 nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de
27 Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”. **Projeto(s) do**
28 **Poder Legislativo: Para essa reunião não foram distribuídos projetos de lei do Poder**
29 **Legislativo nesta comissão.**

30 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
31 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
32 assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator



Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal